



PORTARIA Nº 43.994/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao contido no Ofício nº 022/2017 – Corregedoria da Guarda Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades, tendo como presunção de autoria o servidor **IVALDO BATISTA FARIA**, matrícula 6238, que em tese teria violado o Artigos 134, Incisos I e III da Lei Municipal nº 1703/2006 e ainda o Artigos 12, Incisos III, V e VII da Lei nº 1684/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

lar